



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 38-2018**

**27 de setembro de 2018**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 38-2018**

Quartel em Florianópolis, 27 de setembro de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/09/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM MOMBELLI
22/09/2018	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM ZEVIR
23/09/2018	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM CARDOSO
24/09/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM ZEVIR
25/09/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM CARDOSO
26/09/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM VANDERLINO
27/09/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM CORRÊA

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/09/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM PEDUZZI
22/09/2018	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM DÁRCIO
23/09/2018	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM MARZAROTTO
24/09/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM SCHPIL
25/09/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM KRETZER
26/09/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM DÁRCIO
27/09/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM SCHPIL

**COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/09/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
21/09/2018	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
22/09/2018	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
22/09/2018	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTES

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/09/2018	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
23/09/2018	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
24/09/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
24/09/2018	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
25/09/2018	0800h – 2000h	Terça-feira	2º Sgt BM PIRES
25/09/2018	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
26/09/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	Subten BM FRAGA
26/09/2018	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
27/09/2018	0800h – 2000h	Quinta-feira	Subten BM ESTEVAM
27/09/2018	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ

### SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/09/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-1 BM FÁBIO
22/09/2018	0800h – 0800h	Sábado	-
23/09/2018	0800h – 0800h	Domingo	-
24/09/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM SOUZA
25/09/2018	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
26/09/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
27/09/2018	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

### I – CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CRGVC

Lançado o Edital Nr 256-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado pelo B-3 do 8º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 256-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garopaba – SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º Out 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12 Out 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 15 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 Out 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 45 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-RECERTIFICACAODEGUARDA-VIDAS CIVIS \(RGVC\)-2018-09-13-\(14:33:48\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAODEGUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)-2018-09-13-(14:33:48).pdf)

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

### II – CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CRGVC

Lançado o Edital Nr 255-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado

pelo B-3 do 8º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 255-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Imbituba – SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25 Set 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28 Set 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 8 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Out 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 45 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO DE GUARDA-VIDAS CIVIS \(RGVC\)-2018-09-13-\(13:46:41\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)-2018-09-13-(13:46:41).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

### **III – CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CRGVC**

Lançado o Edital Nr 254-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado pelo B-3 do 8º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 254-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Laguna – SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24 Set 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28 Set 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 8 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Out 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO DE GUARDA-VIDAS CIVIS \(RGVC\)-2018-09-13-\(13:18:50\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)-2018-09-13-(13:18:50).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

### **IV – CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CRGVC**

Lançado o Edital Nr 253-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado pelo B-3 do 8º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 253-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Jaguaruna – SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º Out 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16 Nov 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Nov 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 45 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO DE GUARDA-VIDAS CIVIS \(RGVC\)-2018-09-13-\(12:53:26\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)-2018-09-13-(12:53:26).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

### **V - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CFGVC**

Lançado o Edital Nr 220-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado

pelo B-3 do 8º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 220-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Laguna – SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24 Set 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28 Set 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_FORMACAO\\_DE\\_GUARDA-VIDAS\\_CIVIS\\_\(CFGVC\)-2018-09-13-\(12:04:57\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_FORMACAO_DE_GUARDA-VIDAS_CIVIS_(CFGVC)-2018-09-13-(12:04:57).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

#### **VI - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CFGVC**

Lançado o Edital Nr 222-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado pelo B-3 do 8º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 222-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garopaba- SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º Out 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19 Out 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_FORMACAO\\_DE\\_GUARDA-VIDAS\\_CIVIS\\_\(CFGVC\)-2018-09-13-\(11:52:54\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_FORMACAO_DE_GUARDA-VIDAS_CIVIS_(CFGVC)-2018-09-13-(11:52:54).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

#### **VII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CFGVC**

Lançado o Edital Nr 221-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado pelo B-3 do 8º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 221-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Imbituba – SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 01 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 05 Out 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_FORMACAO\\_DE\\_GUARDA-VIDAS\\_CIVIS\\_\(CFGVC\)-2018-09-13-\(11:34:40\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_FORMACAO_DE_GUARDA-VIDAS_CIVIS_(CFGVC)-2018-09-13-(11:34:40).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

#### **VIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CFGVC**

Lançado o Edital Nr 219-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado

pelo B-3 do 8º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 219-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Jaguaruna – SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24 Set 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19 Out 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 45 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_FORMACAO\\_DE\\_GUARDA-VIDAS\\_CIVIS\\_\(CFGVC\)-2018-09-13-\(10:58:25\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_FORMACAO_DE_GUARDA-VIDAS_CIVIS_(CFGVC)-2018-09-13-(10:58:25).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

### **XI - TREINAMENTO DE VISTORIA E PROTOCOLO - TVP**

Lançado o Edital Nr 158-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado pelo B-3 do 7º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 158-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Vistoria e Protocolo – TVP;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí – SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24 Set 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28 Set 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 26 Out 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO\\_DE\\_VISTORIA\\_E\\_PROTOCOLO\\_\(TVP\)-2018-09-13-\(10:23:56\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO_DE_VISTORIA_E_PROTOCOLO_(TVP)-2018-09-13-(10:23:56).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

### **X - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CRGVC**

Informa o encerramento do Curso em epígrafe, Proc Nr 251-PGE-2018-DE-CBMSC, consoante o Relatório Final de Curso – RFC, encaminhado pelo B-3 do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapoá – SC;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27 Ago 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 31 Ago 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 38;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 04;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 34;

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

### **XI - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CRGVC**

Informa o encerramento do Curso em epígrafe, Proc Nr 249-PGE-2018-DE-CBMSC,

consoante o Relatório Final de Curso – RFC, encaminhado pelo B-3 do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Francisco do Sul – SC;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27 Ago 18;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 31 Set 18;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 48;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 03;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 45

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

## **XII - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CRGVC**

Informa o encerramento do Curso em epígrafe, Proc Nr 218-PGE-2018-DE-CBMSC, consoante o Relatório Final de Curso – RFC, encaminhado pelo B-3 do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Barra Velha – SC;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27 Ago 18;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 31 Ago 18;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 33;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 33.

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

## **XIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CFGVC**

Lançado o Edital Nr 216-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado pelo B-3 do 7º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 216-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Francisco do Sul – SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17 Set 18;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23 Set 18;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Set 18;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 Out 18;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_FORMACAO\\_DE\\_GUARDA-VIDAS\\_CIVIS\\_\(CFGVC\)-2018-09-12-\(16:01:33\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_FORMACAO_DE_GUARDA-VIDAS_CIVIS_(CFGVC)-2018-09-12-(16:01:33).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

## **XIV - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CFGVC**

Lançado o Edital Nr 218-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado

pelo B-3 do 7º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 218-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapoá - SC

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º Out 18

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24 Out 18

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Out 18

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 23 Nov 18

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_FORMACAO\\_DE\\_GUARDA-VIDAS\\_CIVIS\\_\(CFGVC\)-2018-09-12-\(15:13:24\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_FORMACAO_DE_GUARDA-VIDAS_CIVIS_(CFGVC)-2018-09-12-(15:13:24).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

#### **XV - CURSO DE INSTRUTOR DO PROJETO GOLFINHO - CIPG**

Lançado o Edital Nr 13-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado pelo B-3 do 11º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 13-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor do Projeto Golfinho – CIPG;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Joaçaba – SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21 Set 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26 Set 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 4 Out 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_INSTRUTOR\\_DO\\_PROJETO\\_GOLFINHO\\_\(CIPG\)-2018-09-12-\(14:22:11\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_INSTRUTOR_DO_PROJETO_GOLFINHO_(CIPG)-2018-09-12-(14:22:11).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

#### **XVI - TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL – TCIE (RETIFICADO)**

Lançado o Edital Nr 132-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado pelo B-3 do 10º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 132-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Combate a Incêndio Estrutural - TCIE

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José - SC

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12 Set 18

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30 Set 18

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Out 18

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22 Nov 18

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO\\_DE\\_COMBATE\\_A\\_INCENDIO\\_ESTRUTURAL\\_\(TCIE\)-2018-09-12-\(13:34:04\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO_DE_COMBATE_A_INCENDIO_ESTRUTURAL_(TCIE)-2018-09-12-(13:34:04).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE**

Na solicitação contida na Nota Nr 513-18-DLFDDir, de 25 Set 18, do Maj BM Mtcl 922099-2 MÁRCIO REINERT, Ch da DiL/DLF, onde solicita autorização para cumprir horário de expediente diverso do padrão da Corporação, sendo: 3ª feira das 1200h às 1900h; 4ª feira das 0800h às 1200h e das 1300h às 1900h; 5ª feira das 0800h às 1200h e das 1300h às 1900h; 6ª feira das 0800h às 1200h e das 1300h às 1700h, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se;
- IV. archive-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

##### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nr 497-18-DLFDDir, de 23 Set 18, do Cel BM Mtcl 918712-0 LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Dir de Logística e Finanças do CBMSC, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço para desconto em férias a contar de 21 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. concedo a título de recompensa;
- III. publicar em BCBM e inserir no SIGRH.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

##### **FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Cel BM Mtcl 917399-4 ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Chefe do EMG, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 18 de setembro de 2018, por necessidade de serviço (Motivo: Desenvolvimento da proposta de regulamentação da Lei de Organização Básica do CBMSC, e da qual o Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA é o oficial mais antigo da Comissão de trabalho, conforme Portaria Nr 261 de 11 de julho de 2018 do Cmd-G).

Maj BM Mtcl 921922-6-02 SANDRO FONSECA, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 1º de outubro de 2018, por necessidade de serviço (Motivo: Compor escala dos Arcanjos e também pelo fato do período de realização dos Treinamentos de Operações Aéreas e início da Operação Veraneio, além de estar respondendo Interinamente pelo Cmdo do BOA).

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 275-DP, de 27 Set 18)

##### **LICENÇA ESPECIAL: INTERRUPÇÃO**

1. Defiro o pedido do Cap BM Mtcl 929077-0-02 CRISTIANO BRANDÃO para interromper o usufruto da licença especial a contar de 24 de setembro de 2018, de acordo com Nota Nr 2105-18-GCG: Cancelamento de LE e Sustação de férias - Cap BRANDÃO e Sd DEVILLA.

2. Publique-se;
3. Registre-se.

Florianópolis, 26 de setembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 274-DP, de 26 Set 18)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 933471-8 BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE do 2ª/9º BBM - São Bento do Sul para o 8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de Outubro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1652-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE**

Na solicitação contida na Nota Nr 048-18-3º/2º/3ª/2º BBM, de 14 Ago 18, do 3º Sgt BM Mtcl 922644-3 AMÍLTON ALVES INÁCIO, Cmt do 3º/2º/3ª/2º BBM (Monte Carlo), onde solicita autorização para cumprir horário de expediente diverso do padrão da Corporação, sendo: 2ª feira das 1300h às 1900h; 3ª feira das 1300h às 1900h; 4ª feira das 0700h às 1200h e das 1300h às 1900h; 5ª feira das 0700h às 1200h e das 1300h às 1900h; 6ª feira das 0700h às 1300h, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se;
- IV. archive-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

### **AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO NO IBAMA**

A 19 Set 18, o 3º Sgt BM Mtcl 929112-1 ARTHUR GUILHERME GOULART DA SILVA, do BOA, por ter sido autorizado pelo Cmdo-G do CBMSC para participar de missões do IBAMA como Tripulante Operacional, sendo seu término no dia 4 Out 18, conforme solicitação contida em Ofício Nr 207/2018/COAER/DIPRO-IBAMA, e nos termos do Ato Nr 1969 de 15 Ago 18.

ROBERTO WEINGARTNER – Maj BM  
Rsp p/ Comando do BOA (NB Nr 5-BOA, de 24 Set18)

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nr 68-18-AssJurSec, de 17 Set 18, do Cb BM Mtcl 930113-5 RENAN ADRIANE FARIAS, da Assessoria Jurídica, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, a contar de 5 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo para desconto em banco de horas, sem prejuízo do serviço operacional;

- II. insira-se no SIGRH
- III. registre-se em BH;
- IV. publique-se em BCBM;
- IV. archive-se.

---

MAURÍCIO MATOS ROSA – 2º Ten BM  
Chefe da Assessoria Jurídica do Cmdo-G/ CBMSC

Nna sloicitação contida na Nota Nr 2092-2018-AjG, de 25 Set 18, do Sd-1 BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO, da AjG, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 26 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se;
- IV. archive-se.

---

JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM  
Ajudante-Geral do CBMSC

#### **FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Sd BM Mtcl 932360-0 CASSIANO DEVILLA referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 24 de setembro de 2018, por necessidade de serviço. (Participação no Evento Rescue Days - Alemanha)

O restante de 4 dias das férias do Sd BM Mtcl 932360-0 CASSIANO DEVILLA, serão usufruídas a contar de 02 de outubro de 2018.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 273-DP, de 25 Set 18)

#### **FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Sd BM Mtcl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 1º de outubro de 2018, por necessidade de serviço. (Em virtude do Curso de Instrutor de Guarda-Vidas conforme Edital do Processo Nr 007-18-DE/CBMSC, em anexo, para atuar na Operação Veraneio 2018/2019).

O restante de 14 dias das férias do Sd BM Mtcl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP, serão usufruídas a contar de 6 de outubro de 2018.

Sd BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 1º de outubro de 2018, por necessidade de serviço. (Em virtude do Curso de Instrutor de Guarda-Vidas conforme Edital do Processo Nr 007-18-DE/CBMSC, em anexo, para atuar na Operação Veraneio 2018/2019).

O restante de 14 dias das férias do Sd BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO, serão usufruídas a contar de 6 de outubro de 2018.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 276-DP, de 27 Set 18)

#### **IV – DIRETORIA DE ENSINO**

**PORTARIA Nr 11-2018-DE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa os integrantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo - ACT / 2018.

O DIRETOR INTERINO DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do Art. 2º das Instruções Gerais para o Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC (IG 40-01-BM), combinado com a Portaria Nr 137/CBMSC/2018, de 3 de abril de 2018, em consonância com o Art. 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, o Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e com a Lei Estadual Nr 11.496/00; tendo como objetivo organizar o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal civil em caráter temporário no CBMSC, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do CBMSC, para contratação de pessoal civil para emprego na Diretoria de Ensino e Centro de Ensino Bombeiro Militar no ano de 2018, os seguintes bombeiros militares

- I. Cap BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN - Presidente da Comissão;
- II. 1º Ten BM Mtcl 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO - Secretário da Comissão;
- III. 1º Ten BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA – Membro;
- IV. 1º Ten BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA – Membro;
- V. 1º Ten BM Mtcl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS – Membro;
- VI. 1º Ten BM Mtcl 929603-4 MARCOS REBELLO HOFFMANN – Suplente;
- VII. 1º Ten BM Mtcl 928108-8 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA – Suplente;

Art. 2º Determinar que o prazo de designação desta comissão se inicia com a publicidade do Edital Nr 2-2018-DE/CBMSC e Edital Nr 03-2018-DE/CBMSC e se encerra com a homologação do resultado final do referido processo seletivo.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 32-DE, de 25 Set 18)

**V – DIRETORIA DE PESSOAL**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço da Justiça Federal de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 928593-8-02 JULIANO ANTÔNIO VIEIRA, da ABM/CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cadete BM Mtcl 928593-8-02 JULIANO ANTÔNIO VIEIRA, da ABM/CEBM, devendo-se proceder a averbação de 672 (seiscentos e setenta e dois) dias, correspondente a 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 7 (sete) dias com *incidência na aposentadoria* em registro do tempo de serviço na Justiça Federal de Santa Catarina, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei Nr 6.218/83 e art. 2º §1º da Lei Nr 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de setembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 257-DP, de 10 Set 18)

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 44/2018**

Em 26 de setembro de 2018

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM Ref Mtcl 904966-5 HERCULANO ANTÔNIO FANTIN

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Ref Mtcl 904966-5 HERCULANO ANTÔNIO FANTIN, datado de 6 de junho de 2018, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Pessoal

### DESPACHO FINAL

1. Em resposta aos requerimentos dos militares abaixo relacionados:

Cb BM	Mtcl 925858-2	RICARDO BITENCOURT	DLF
Cb BM	Mtcl 927754-4	ALISSON LUIZ DA SILVA	4º BBM
Cb BM	Mtcl 929337-0	RODRIGO SAVI FERNANDES	4º BBM
Cb BM	Mtcl 927117-1	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	4º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 923417-9	EDILOR DA SILVA	4º BBM
Cb BM	Mtcl 927791-9	LUIZ RICARDO SCHAFHAUSER	7º BBM
Cb BM	Mtcl 929211-0	RODRIGO BECHTOLD SCHILICKMANN	7º BBM
Cb BM	Mtcl 925770-5	ANAELÉCIO FRANCISCO DE MEDEIROS	7º BBM
Cb BM	Mtcl 927722-6	MAIKEL JUNIOR DE LIMA	12º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 921554-9	DIRCEU TREVISAN (CFC)	12º BBM
Cb BM	Mtcl 927668-8	ANDERSON JOSÉ GORGES	12º BBM

2. O pedido de correção do saldo apurado no período, deverá considerar sua participação no curso, caso o saldo deste período não tenha sido contabilizado. As escalas de serviço do período do curso estão registradas no antigo SiRH, sendo possível através delas, contabilizar o saldo dos meses de aula (registrado pelo CEBM), que deverá ser consolidado com o saldo da unidade em que o militar estava lotado em 6/2016.

3. Diante do exposto, o pedido com o saldo final supracitado (horas da unidade em 6/2016 + horas de curso) deverá ser encaminhado via e-mail ([dpcjdsigrh@cbm.sac.gov.br](mailto:dpcjdsigrh@cbm.sac.gov.br)), para que seja possível efetuar as correções na planilha.

4. Em resposta aos requerimentos dos militares abaixo relacionados:

Cb BM	Mtcl 927804-4	JEFERSON LUÍS DO PRADO	DLF
Cb BM	Mtcl 927915-6	ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR	DLF
3º Sgt BM	Mtcl 927702-1	MATHEUS BALDESSAR PEREIRA	DLF
3º Sgt BM	Mtcl 927698-0	EMERSON COSTA	1º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 927725-0	EMERSON ASSIS DE SOUZA	1º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 927762-5	ALEX MOHR WELTER	3º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 922553-6	SERGIO LUIZ ALVES	3º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 927744-7	MARCOS ALVES DE ANDRADE	3º BBM

3º Sgt BM	Mtcl 920315-0	LAERCIO PEDROSO	4º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 927182-0	LINDOMAR MOISES ROMANCINI	4º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 927108-2	GUILHERME LOPES SPILLERE	4º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 925645-8	IVAN VIEIRA FRANCISCO	4º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 921531-0	GILMAR VICENTE	4º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 927731-5	JUCELIO SARTOR COMIN	4º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 923497-7	IRANI DA ROSA	5º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 927098-1	ÍTALO JOSÉ NUNES MALVESSI	6º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 927062-0	EVANDRO PEDROTTI	6º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 921545-0	EDSON LUIZ DE SOUZA	6º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 927077-9	CLEBER ROCHA CARVALHO	6º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 925760-8	WILLIAN OTÁVIO FELICIO	7º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 927718-8	LEONARDO SCHAFHAUSER	7º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 927774-9	SAMIRA COELHO	7º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 929328-0	JEAN RICARDO COSTA	7º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 924317-8	SÍLVIO MENDONÇA LIMA JÚNIOR	7º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 924002-0	MARCIO SIOMAR WITT	9º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 921612-0	CARLOS ALBERTO HOLLER	9º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 923829-8	RICARDO VICENTE SOUZA	9º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 923147-1	MARCELO AUGUSTO MENEZES	10º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 920775-9	LOURIVAL HILÁRIO VARGAS	10º BBM
3º Sgt BM	Mtcl 921554-9	DIRCEU TREVISAN (CFS)	12º BBM

5. Informo que no período de realização do CFS ou CFC dos militares supracitados, as escalas foram registradas no atual SIGRH. Neste sistema, as escalas de serviço já foram adaptadas para que contabilizem banco de horas, desta forma, não é mais necessário qualquer alteração.

6. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Diretoria de Pessoal pelo telefone (48) 3665-7818 para falar com o Subten BM Estevam ou (48) 3665-7816 para falar com o 1º Ten BM BARRETO.

7. Ao Secretário da DP para que seja publicado em BCBM.

8. Arquive-se os requerimentos na Diretoria de Pessoal.

Florianópolis, 10 de setembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Pessoal - CBMSC (Nota Nr 1563-2018-SIGRH/DP, de 10 Set 18)

## VI – GABINETE DO COMANDANTE

### PARECER Nr 8-2018-AssJur

Florianópolis, 8 de agosto de 2018.

1. EMENTA – análise da possibilidade de sustação/interrupção/cancelamento de Licença Especial.

2. OBJETO – analisar a constitucionalidade, legalidade e regularidade da concessão de Licença Especial para Oficial Bombeiro Militar, assim como a interrupção do respectivo gozo.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – a questão em pauta é disciplinada pelas seguintes normas:

- a. Constituição do Estado de Santa Catarina.
- b. Lei Estadual Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
- c. Decreto Estadual Nr 381, de 5 de julho de 2007.

4. APRECIACÃO – em cumprimento à determinação do Sr. Comandante-Geral do CBMSC e tendo recebida a documentação necessária, fez-se à seguinte análise da matéria submetida a apreciação desta Assessoria Jurídica:

a. Observa-se ainda que a gozo de LE é uma faculdade a ser concedida pela Administração Pública ao Administrado, de forma que sua interrupção também pode ser realizada mediante interesse do mesmo Estado.

b. A Diretoria de Pessoal faz menção a impossibilidade de conceder período de LE inferior a 30 dias e, de fato, essa alegação encontra amparo na legislação vigente. Nos ínterim, resta claro, que o solicitante não efetuou solicitação de gozo de período inferior a 30 dias.

c. Ocorre que, em razão da desistência do TC BM ROGÉRIO VIDAL de se inscrever e frequentar o CAEE/2018, foi feita a convocação do Oficial BM subsequente e mais antigo, neste caso o TC BM FABIANO DE SOUZA. Ressalta-se que, inicialmente, não havia previsão de sua participação, tampouco foi incluído em qualquer chamada ou edital e, portanto, a convocação foi um fato superveniente e imprevisto. Por tal razão, houve a necessidade de sustar/cancelar o gozo de sua Licença-Especial em curso, cuja qual iniciou-se no dia 18/07/18 com encerramento previsto para ocorrer no dia 15/08/18; antecipando esse findar pra o dia 05/08/18 (um dia antes do início do curso), perfazendo um total de 19 dias de gozo. Nesse contexto, destaco o § 1º da Lei Complementar Nr 381/2007, *in verbis*: *As licenças-prêmio ou licenças especiais acumuladas serão usufruídas de acordo com a conveniência e o interesse público.*

d. Considerando a conveniência e, principalmente, o interesse público, citado § 1º da Lei Complementar Nr 381/2007, dissertamos:

1) Que o afastamento "férias" é um direito constitucional previsto no Art. 7º da CF e Art. 65 da Lei 6.218/83;

2) Que o afastamento "férias", pelo direito constitucionalmente consagrado, sua concessão é uma obrigação da Corporação; sendo que os casos de interrupção estão previstos nos parágrafos do Art. 65 ora mencionado;

3) Que o afastamento "Licença Especial" é um direito infraconstitucional, previsto no Art. 68 da Lei 6.218/83; sendo os casos de interrupção previstos no art. 72;

4) Que o afastamento "Licença Especial", apesar de constar no rol dos direito dos militares estaduais, defere à Administração, de acordo com possibilidade e conveniência, sua respectiva concessão;

5) Que a Licença Especial, pela razão elencada anteriormente, corresponde a um afastamento temporário do serviço e, por tal razão, há a possibilidade, já que temporário é, haver emprego e, por consequência, interrupção;

6) Que, mesmo sendo o afastamento "férias" mais relevante, obrigatório e com afastamento total do serviço, para a sua interrupção há a previsão da necessidade - extrema - do serviço, dentre outros casos; incoerente, portanto, não ter tratamento no mínimo isonômico para a Licença Especial;

7) Que o Art. 73 da Lei 6.218/83 prevê que as Licenças serão reguladas pelo Comando Geral da Corporação, não havendo, até onde se tenha conhecimento, normativa neste sentido;

8) Que, de forma ainda mais relevante, **todos os casos de interrupção denotam uma iniciativa e uma necessidade do serviço e, portanto, da corporação.** Não havendo qualquer óbice, SMJ, **que o próprio solicitante requeira a interrupção de um direito por conta própria. Ou seja, que o próprio interessado deixe de exercer o seu próprio direito.**

9) Por fim, cabe destacar matéria análoga da lavra do Desembargador Luiz César Medeiros, em Mandado de Segurança Nr 2011.022445-3, de onde se extrai que: *O Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina não estipula que fica a critério do interessado a época da fruição das licenças especiais, mas determina que a licença e a autorização para o afastamento temporário do serviço obedece as "disposições legais regulamentares". Ademais, aos policiais militares são aplicáveis as disposições da Lei Complementar Estadual Nr 534/2011, que acrescentou o art. 190-A à Lei Complementar Estadual Nr 381/2007, estipulando que as licenças prêmio e licenças especiais acumuladas serão usufruídas de acordo com a conveniência e o interesse pública.*

*“A faculdade de escolha, pelo servidor, do período de fruição da licença prêmio, mesmo que garantida em lei, fica submetida aos critérios de conveniência e oportunidade aos interesses maiores da administração.”* Grifo nosso.

5. CONCLUSÃO – pelo exposto, concluo que há o interesse da administração pública em fazer cessar o gozo da respectiva Licença Especial ao TC BM Fabiano de Souza, porquanto se observa na convocação do Sr. TC BM Dir Intr de Ensino, por meio da Nota 681-18-DE: Vaga no CAEE/2018, datada de 1º/08/18. Ressalta-se, neste sentido, que não há prejuízo financeiro ao Estado, que atende o interesse do próprio administrado e há existência de julgado que reforça o interesse da administração na concessão e, por lógica e consequência, a suspensão do gozo por cessar o interesse público na fruição.

É o parecer que se submete a vossa apreciação.

JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM

Respondendo pela Chefia da Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC

6. DECISÃO – analisado as informações constantes deste Parecer, decido:

a. acolho o presente parecer Nr 8-18-AssJur da lavra do Ten Cel BM JEFFERSON DE SOUZA, respondendo pela Chefia da Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC.

b. junte-se à documentação pertinente e remeta-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1680-18-DP, de 27 Set 18)

#### **PORTARIA Nr 333, de 21 de setembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria Nr 396, de 6 de novembro de 2015, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação ao:

Cel PMRO JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA, Secretário-Chefe da Casa Militar do Estado de Rondônia.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(Nota Nr 1660-18-DP, de 24 Set 18)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Ao 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES, auxiliar da BM-2 e BM-4 do Estado-Maior-Geral do CBMSC, pelos bons serviços prestados enquanto permaneceu à frente dessas Seções.

Militar graduado focado e comprometido com o trabalho e que soube de forma serena dar vazão a demanda do serviço e a atender de forma atenciosa as solicitações de seus pares e superiores.

Sempre que necessário, as missões que lhe foram confiadas, foram cumpridas, buscando soluções, inclusive aprendendo e desenvolvendo novas habilidades pessoais para tal. Seu trabalho e seu comprometimento com os afazeres da 2ª Seção e, em especial da 4ª Seção, contribuíram para a

melhoria do órgão de assessoria ao Comando.

O tempo que passou no exercício das funções do EMG, contribui para o exercício de outras funções no CBMSC, assim como o foi confiado mais um desafio e de representatividade institucional. Desejo saúde e sucesso.

Obrigado,  
Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 17 de setembro de 2018.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM  
Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC (Nota Nr 2057-2018-EMG, de 21 Set 18)

## II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nr 1042-18-1º BBM, de 5 Set 18, do 1º Ten BM Mtcl 933469-6 WAGNER JANUÁRIO CARDEAL, Cmt do SAT/1º BBM, onde solicita a prorrogação de prazo de 20 dias para a conclusão do PAD Nr 183-2018-CBMSC, do qual é o Encarregado, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina